



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 23/2017

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA EDINEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO 85846210910.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR; de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: EDINEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO 85846210910, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 18.725.381/0001-31, sediada na comunidade de Barra Grande, Três Barras do Paraná/PR, representada por sua representante legal, Sra. EDINEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 858.462.109-10 e Carteira de Identidade nº 45560579 SSP/SC, residente e domiciliada na comunidade de Barra Grande, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de fornecimento de bens Nº 23/2017 celebrado na data de 03 de março de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 8/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 4 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de horas para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 –

| ITEM | (A) VALOR UNITÁRIO | (B) QTDE CONTRATO | (C) VALOR TOTAL ITEM CONTRATO | (D) QTDE ADITADA | (E) VALOR ADITADO (A X D) | VALOR CONTRATUAL ADITADO (C + E) |
|---|--------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Contratação de empresa para prestação de serviço de ensino e cultura - Aulas de artesanato para famílias e indivíduos dos programas que serão atendidos pelo CREAS, CEACA e CRAS, totalizando 60 horas mensais, passando para 75 horas mensais. | 1.798,00 | 24 | 43.152,00 | 6 | 10.788,00 | 53.940,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2017, cujo valor global originário era de R\$ 43.152,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e dois



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

reais), passará para o valor global de R\$ 53.940,00,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL


O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

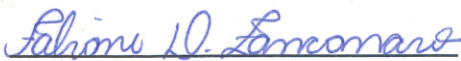
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/ PR 17 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EDINEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO 85846210910
EDINEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:

CPF: 060.344.849-60

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **EDINEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO 85846210910- CNPJ nº**
18.725.381/0001-31

Objeto: realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 4 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de horas para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: 02/03/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/04/2018

Pregão Presencial nº 08/2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **EDINEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO**
85846210910- CNPJ nº 18.725.381/0001-31

Objeto: realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 4 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de horas para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: 02/03/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/04/2018

Pregão Presencial nº 08/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:C7F5DC91

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI - CNPJ Nº**
04.254.088/0001-29

Objeto: promover alteração na cláusula terceira e quarta do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais)

Vigência: 30/04/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 30/04/2018.

Pregão Presencial nº 05/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:BF1622C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
 CONCORRÊNCIA 03/2017

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA 03/2017, objetivando a EXECUÇÃO DE 11.520M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DE LIGAÇÃO, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, TAPA-BURACOS COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, COMPREENDENDO DOIS LOTES: LOTE 01 - ESTRADA VICINAL ENTRE A PR 484 E 930 METROS APÓS A PR 484 (5.580M2) E LOTE 02 - ESTRADA VICINAL - ENTRE 930 METROS APÓS A PR 484 E 920 METROS APÓS A PR 484 (5.940M2) o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.395.174/0001-40** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução de Obra no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:34E376C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL

Serve o presente edital para o chamamento dos senhores MIGUEL PETRIN E NACIR AGOSTINHO BRUGER, ou quem os represente, para que saibam por este edital de que as contas referentes ao exercício financeiro de 2015, sob sua responsabilidade, após passarem por todo o processo regimental de comissões, será discutida e votada em primeiro turno no dia 07 DE MAIO do corrente ano, na sessão ordinária a iniciar-se as 19:00 (dezenove horas), nas dependências da Câmara Municipal de Turvo, localizada a Rua Paraná, 1000, centro de Turvo PR.

Isto porque foram esgotadas todas as tentativas de entrega de ofício aos mesmos, pessoalmente, sendo que no dia 10/04/2018, o servidor senhor Deniam José Viana, procedeu a entrega pessoalmente do ofício a senhora Sonia Roth Bruger, a qual afirmou que no próximo dia estaria devidamente assinado o recebimento, retornando nesse dia (11/04/2018), o senhor Deniam a ninguém encontrou em casa, nos dias 16/04/2018, a estagiária senhorita Ana Paula Brugg, foi a até a residência do senhor Nacir, não o encontrando. No dia 20/04/2017, retornou o senhor Deniam e também não o encontrou, já no dia 23/04/2018, foram os senhores Deniam José Viana e Cleverson Batista, ambos servidores do Poder Legislativo e também a ninguém encontraram.

Por ser esta a expressão da verdade dato e assino o presente edital.

Gabinete da presidência em 24 de abril de 2018.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Oilson Cordeiro
Código Identificador:F112A77D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 35/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 35/2018 em favor da **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 86.802.410/0001-71 e com sede localizada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, S/N, Vila Nova, CEP: 85.200-000, Pitanga(PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira Suplente do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 23/04/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 094/2018 e Parecer Jurídico nº 404002/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, do tipo menor preço,